

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA SUSPENSÃO DE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência e do interesse público, apresenta-se a presente justificativa para **suspensão temporária da Chamada Pública 004/2026**.

A medida ora proposta encontra amparo na necessidade de assegurar a adequada tramitação dos procedimentos administrativos, resguardando a legalidade dos atos e a ampla competitividade entre os licitantes. Especificamente, justifica-se a suspensão em virtude da necessidade de consultar os setores responsáveis a fim de extrair informações para dar resposta a um pedido de esclarecimento que foi recebido através do e-mail.

Ressalte-se que a medida de suspensão não configura desistência do certame, mas sim **instrumento necessário para resguardar o interesse público**, permitindo à Administração o tempo adequado para dar resposta aos esclarecimentos, garantindo assim a retomada do processo com maior segurança jurídica, organização administrativa e observância plena dos prazos legais.

Diante do exposto, e com vistas à **melhoria da qualidade na condução do procedimento de credenciamento**, propõe-se a **suspensão temporária Chamada Pública nº 004/2026**, com posterior reavaliação e definição de nova agenda para continuidade do processo.

Coelho Neto - MA, 31 de Março de 2026.

Sérgio Ricardo Viana Bastos
Secretário Municipal de Gestão e Orçamento